



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/07/2020	ITR	R\$	2.345,84
10/07/2020	IPI	R\$	17.243,18

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18, julho 120 do
DE Nº 11.907
UJUARAMA, 20, 07 120 do
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS